



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO
AMOR AO QUE FAZ II

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19 / NOVEMBRO / 2009

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 150/2009

Em, 19 de novembro de 2009.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR VEICULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a Alienar veículo pertencente à Edilidade, nos termos desta Lei e da Legislação sobre Licitações Públicas (Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94), constante da relação abaixo:

- Veículo: KADETT, Marca: CHEVROLET, Modelo: IPANEMA AMBULÂNCIA, Cor: BRANCA, Ano: 1997, Placa: MNN – 0104/PB, Chassis nº. 9BGKA35BVVB418844, Combustível: GASOLINA, pertencente à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Os recursos decorrente dessa alienação, será utilizado para fins diversos por esta Edilidade, em conformidade com Leis que regem a matéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 19 de Novembro de 2009.

Célia Maria de Oliveira Melo

Célia Maria de Oliveira Melo

PREFEITA